

DECRETO Nº 93.952, DE 21 DE JANEIRO DE 1987.

Dispõe sobre a criação de empregos na Tabela Permanente do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22 DE JANEIRO DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A C Ã O

Republicam-se os quadros abaixo, constantes do Anexo, por terem saído com incorreção.